



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

A D E N D O N° 2
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 181/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n°181/2013, a contratação de empresa na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, abrangendo as categorias de Encarregado e Auxiliar de Serviços Gerais a serem executados em próprios públicos municipais, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento e esclarecimento que houve um erro no edital, ou seja:

NO ANEXO I (OBJETO) DO EDITAL E ONDE CONSTAR

ONDE SE LÊEM:

Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, abrangendo as categorias de Encarregado e Auxiliar de Serviços Gerais a serem executados em próprios públicos municipais.

LEIAM-SE:

Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, abrangendo as categorias de Encarregado e Servente de Limpeza a serem executados em próprios públicos municipais

Ficam mantidas todas as demais condições do edital e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (44) 36429924-9928 e 9929 ou pelo e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 181/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 11 de dezembro de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 394/2013

Data: 11.12.2013

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001274,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo mencionado, a partir do dia 1º de dezembro de 2013:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento Médico / CC-2	234/2013 de 10.06.2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 234/2013 de 10.06.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 387/2013

Data: 11.12.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012001205, 2013008692, 2013008733, 2013008838, 2013008859, 2013008872 e 2013008892,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Fernanda Sanches Marcato	8.603.704-1 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Helena Hilgert	3.322.650-0 SESP/PR	2011/2012	15.01.2014 a 13.02.2014
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 SESP/PR	2011/2012	03.02.2014 a 04.03.2014
Luiz José Junior Bezerra da Costa	9.384.000-3 SESP/PR	2011/2012	16.12.2013 a 14.01.2014
Roberto Carlos de Lima	4.224.958-0 SESP/PR	2010/2011	06.01.2014 a 04.02.2014
Silvana Cafa Jangarelli	5.681.045-5 SESP/PR	2012/2013	15.01.2014 a 03.02.2014
Vidal Aguirre Cabrera	4.207.522-1 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 388/2013

Data: 11.12.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/10/5830 de 31.10.2013, 2013/05/2070 de 08.05.2013, 2013/10/5643 de 18.10.2013, e, considerando os memorandos sob os 2013004757, 2013008149 e 2013008250,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Joaquim Vieira Guedes /Carpinteiro	3.505.194-5 SESP/PR	2001/2006	16.12.2013 a 15.03.2014
Nilvanda Gonçalves da Silva Tezolin / Merendeira	6.722.371-3 SESP/PR	2008/2013	10.12.2013 a 09.03.2014
Pedro Nepomuceno / Guarda Municipal	1.771.731-6 SESP/PR	2001/2006	01.01.2014 a 31.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10.12.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 389/2013

Data: 11.12.2013

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 2013/11/6144, 2013/11/5913, 2013/11/5869, 2013/11/5873, 2013/11/6153 e 2013/11/6008, e ainda, considerando os Memorandos sob os nºs 2013007092, 2013008282, 2013008283, 2013008765, 2013008771 e 2013008773,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Claudia Dias de Castro / Servente de Limpeza	8.480.482-7 SESP/PR	03	06	01.12.2013
Jaqueline Lima Lopera dos Santos /Agente Comunitário de Endemias	8.354.957-2 SESP/PR	03	06	01.12.2013
Wanderleia Maria de Lima /Auxiliar de Enfermagem	4.118.412-4 SESP/PR	12	15	01.12.2013

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Candida Cremonese / Psicólogo Clínico	8.953.041-5 SESP/PR	27	30	01.12.2013
Franciele Monteiro Gomes / Enfermeira	8.711.424-4 SESP/PR	40	43	01.12.2013
Leticia Nepomuceno da Silva /Professor Regente	8.603.720-3 SESP/PR	12	15	01.12.2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de dezembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal